



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná – PR, 25 de março de 2025

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro – Ata de Registro de Preços nº 306/2024

Excelentíssimo Senhor,

Considerando que a **Ata de Registro de Preços nº 306/2024**, originada do **Pregão Eletrônico nº 61/2024**, tem como objeto o **registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares**, e que a empresa fornecedora apresentou solicitação formal de **reequilíbrio econômico-financeiro** referente ao **item 91 (COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, AMERICA, ERIMAR, BIOTEXTIL)**, cumpre-nos informar o seguinte:

A contratada, por meio de ofício, manifestou a necessidade de reajuste dos valores sobre o preço atualmente praticado, apresentando, para embasamento, **notas fiscais de aquisição datada de 12/02/2025**, o que comprovou que a empresa cotou o item de forma equivocada.

Vale lembrar também que o item é de extrema importância para a realização do trabalho no Hospital Municipal e Unidades de Saúde, o que impossibilita não conceder o reequilíbrio de preços.

Vale ressaltar que a Secretaria entrou em contato com outros fornecedores para uma pesquisa de preços informal, e que foi constatado que realmente o item acima descrito tem o custo semelhante ao apresentado pela empresa.

Após análise das informações e documentos apresentados, verificamos que a **realização de um novo procedimento licitatório poderia ser contraproducente e economicamente inviável**, uma vez que:

1. A Administração **está satisfeita com as entregas do fornecedor**, que vêm ocorrendo conforme o pactuado.
2. A **realização de nova licitação implicaria custos adicionais e possível descontinuidade no fornecimento**, impactando a regularidade dos serviços de saúde.

Diante da fundamentação exposta, e considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, propomos a atualização dos valores conforme descrito a seguir:



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

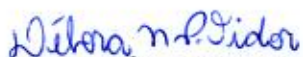
LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	VALOR UNIT. LICITADO	CUSTO ATUALIZADO	PERCENTUAL CONCEDIDO	VALOR COM REEQUILÍBRIO
91	COMPRESSA GAZE, 100% TECIDO ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, AMERICA, ERIMAR, BIOTEXTIL	PACOTE	ERIMAR	28,50	80,00	15%	92,00

A empresa contratada compromete-se a fornecer os produtos pelo valor unitário de **R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)**, conforme especificado na tabela acima.

Dessa forma, submetemos à apreciação de Vossa Excelência a solicitação de **autorização para prosseguirmos com a formalização do termo aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro**, garantindo a continuidade do fornecimento desses insumos essenciais à Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


DEBORA NÁDIA PILATTI VIDOR
Secretária Municipal de Saúde
Município de Três Barras do Paraná

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - GOVERNO MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024**PEDIDO DE CANCELAMENTO DO EMPENHO 368/2025**

Pelo presente instrumento, a empresa **RE DA SILVA & SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 29.765.537/0001-24, Inscrição Estadual 90774180-05, sediada a RUA GERTRUDE HECK FRITZEN, PIONEIRA.5331, JARDIM PORTUGAL 87060-465, MARINGÁ, E-mail: adm03@resilva.com.br, por intermédio de seu responsável legal, o senhor Ronnie Edson da Silva, portador do RG nº 9.275.545-2 e CPF nº 045.372.939-85, na qualidade de administrador proprietário.

A empresa participante do processo licitatório da cidade de Três Barras – PR, no dia 12/11/2025, foi arrematante de dois itens, sendo um deles o item 91 (Compressa tipo queijo 91 x 91).

Eventualmente o preço teve uma alta muito prejudicante e que coloca a empresa ne um cenário devastoso e prejudicialmente financeiramente, pois a fornecedora alegou o aumento e um possível cotação de preço de item errado e prejudicando a empresa no fornecimento do item. No dia 24/01/2025, assinamos a ata de registro de preço e sinalizando no e-mail com um pedido de equilíbrio de preço do material, pois fomos "avisado" pelo fornecedor, mas sem amparo de materiais provatórios para que pudesse explicar o aumento de valor do produto que foi arrematado pela empresa com um valor muito abaixo do valor praticado no mercado e no segmento fácil de ser comprovado.

III) DOS PEDIDOS**Isso posto, requer-se:**

1. A revisão do contrato, para que seja implementado o equilíbrio econômico financeiro, tendo seu valor corrigido com 25% de acréscimo do valor final/custo do item, conforme inciso I, do art. 124 e art. 125 da Lei nº. 14.133/2021, bem como, a antiga Lei de Licitações nº. 8.666/93, em seu art. 65, §1º, alínea "d";
2. Diante o exposto, requer-se o reajuste do valor do item 91 "COMPRESSA TIPO QUEIJO" para **RS 110,00**;

3. Que o mesmo tenha abrangência a todo o pregão eletrônico nº 018/2024;
4. Subsidiariamente, não sendo esse o entendimento desta municipalidade, requeremos que seja realizado a desistência do item, e a convocação do segundo colocado do mesmo, VISTO QUE A EMPRESA, COMO FOI COMPROVADO, NÃO TEM CONDIÇÕES DE MANTER OS VALORES PACTUADOS, motivado pela comprovação anexa.

Maringá-PR, 25 de março de 2025.



RONNIE EDSON DA SILVA
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 9.275.545-2
CPF: 04537293985

29.765.537/0001-24
R.E. DA SILVA E SILVA LTDA
AV. ADY HORARIO RACANELLO
FILHO, 6326 - SLJ SALA 01 - 2º PAV
ZONA 07 - CEP 81020-425
MARINGÁ - PR

COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO (TIPO QUEIJO) 4 DOBRAS 8 CAMADAS - NÃO ESTÉRIL

COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Peso por Rolo	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por fardo	Embalagem
116	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 1000g	9,11 ou 13	1000g	1 Rolo	R\$ 65,61	14 pacotes	
117	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 750g	9,11 ou 13	750g	1 Rolo	R\$ 49,15	17 pacotes	
85	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 500g	9,11 ou 13	500g	1 Rolo	R\$ 32,72	21 pacotes	
2690	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 250g	9,11 ou 13	250g	1 Rolo	R\$ 16,31	75 pacotes	
COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Dimensão aberta	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por fardo	
436	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1900g*	13 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 122,37	10 pacotes	
266	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1550g*	11 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 110,26	10 pacotes	
717	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1300g*	09 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 90,71	10 pacotes	
690	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x50	13 fios	91cmx50m	1 Rolo	R\$ 69,51	16 pacotes	

ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 5 DOBRAS 8 CAMADAS

COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Dimensão fechada	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por caixa	Embalagem
3081	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,601	1020 pacotes	
3078	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,573	1020 pacotes	
2918	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,521	1020 pacotes	
3095	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,387	1200 pacotes	
2738	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,357	1200 pacotes	
3266	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,347	1200 pacotes	
3125	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,331	520 pacotes	
3128	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,285	520 pacotes	
3129	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,248	520 pacotes	
2794	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,930	600 pacotes	
2738	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,908	600 pacotes	
2782	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,888	600 pacotes	

Frete: CIF no estados PR/SC/SP/MS/RS (pedido mínimo R\$3000,00). Para Frete FOB verificar DESCONTO com vendedor

Condições de Pagamento: A vista com desconto.

Prazo: Sob Consulta.

Todos produtos com Registro no Ministério da Saúde

Tabela válida até 30/11/2024. Pregos sujeitos a alterações sem aviso prévio.

FORE 045 revisão 4

Página 2 de 4

92,00

COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA EM ROLO (TIPO QUEIJO) 4 DOBRAS 8 CAMADAS - NÃO ESTÉRIL

COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Peso por Rolo	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por fardo	Embalagem
116	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 1000g	9,11 ou 13	1000g	1 Rolo	R\$ 65,38	14 pacotes	
117	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 750g	9,11 ou 13	750g	1 Rolo	R\$ 48,97	17 pacotes	
85	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 500g	9,11 ou 13	500g	1 Rolo	R\$ 32,60	21 pacotes	
2690	QUEIJO ERIMAX GRAMATURA 250g	9,11 ou 13	250g	1 Rolo	R\$ 16,27	75 pacotes	
COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Dimensão aberta	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por fardo	
436	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1900g*	13 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 121,86	10 pacotes	
266	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1550g*	11 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 109,81	10 pacotes	
717	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x91 1300g*	09 fios	91cmx91m	1 Rolo	R\$ 90,22	10 pacotes	
690	QUEIJO ERIMAX PREMIUM 91x50	13 fios	91cmx50m	1 Rolo	R\$ 69,27	16 pacotes	

ESTÉRIL - COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 5 DOBRAS 8 CAMADAS

COD	DESCRIÇÃO	Fios/cm²	Dimensão fechada	Quantidade no Pacote	Valor Pacote	Quantidade por caixa	Embalagem
3081	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,614	1020 pacotes	
3078	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,583	1020 pacotes	
2918	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	7,5cmx7,5cm	10 UNIDADES	R\$ 0,530	1020 pacotes	
3095	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,393	1200 pacotes	
2738	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,362	1200 pacotes	
3266	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	7,5cmx7,5cm	05 UNIDADES	R\$ 0,352	1200 pacotes	
3125	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,356	520 pacotes	
3128	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,307	520 pacotes	
3129	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	10cmx10cm	10 UNIDADES	R\$ 1,269	520 pacotes	
2794	ESTÉRIL - COTTONMAX	13 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,942	600 pacotes	
2738	ESTÉRIL - COTTONMAX	11 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,919	600 pacotes	
2782	ESTÉRIL - COTTONMAX	09 fios	10cmx10cm	05 UNIDADES	R\$ 0,899	600 pacotes	

Frete: CIF no estados PR/SC/SP/MS/RS (pedido mínimo R\$300,00). Para Frete FOB verificar DESCONTO com vendedor

Condições de Pagamento: A vista com desconto.

Prazo: Sob Consulta.

Todos produtos com Registro no Ministério da Saúde

Tabela válida até 31/01/2025. Pregos sujeitos a alterações sem aviso prévio.

FORE 045 revisão 4

Recebemos de RAREMED HOSPITALAR LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 12/02/2025 Dest/Rem: Re da Silva e Silva LTDA Valor Total: R\$ 400,00		NF-e Nº 000.045.724 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

RAREMED HOSPITALAR LTDA Avenida Paranavai, 040, , Zona 06, 87015-630, Maringá - PR (44)3041-6662	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.045.724 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4125 0234 0249 5500 0109 5500 1000 0457 2413 9598 1119 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250048206478 - 12/02/2025 15:50:26
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias p/ consumidor final PJ contribuinte		CNPJ / CPF 34.024.955/0001-09
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9081837209	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 29.765.537/0001-24	DATA DA EMISSÃO 12/02/2025
NOME / RAZÃO SOCIAL Re da Silva e Silva LTDA		CEP 87.060-465	DATA DA SAÍDA 12/02/2025
ENDEREÇO Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, 5331		Bairro / Distrito Jardim Universo	HORA DA SAÍDA 15:46
MUNICÍPIO Maringá	UF PR	TELEFONE / FAX (44)3041-5137	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9077418005

CÁLCULO DO IMPOSTO		VALOR DO ICMS 78,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO PIS 5,31	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 400,00
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 400,00	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DO COFINS 24,47	VALOR TOTAL DA NOTA 400,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 5,125 KG	PESO LÍQUIDO 5,125 KG	
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/ST	O-CST	CFOP	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS IPI
1030	COMPRESSA DE GAZE TIPO QUEIJO 91MM X 91M 11 FIOS - AMED	30059090	000	5102	PC	5,00	80,00	0,00	400,00	400,00	78,00	0,00	19,50 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DIFAL A CARGO DO DESTINATARIO CFME. Constituição Federal/1988 , art. 155 , II, Â§ 2, VII e VIII e ADCT , art. 99 ; Lei Complementar n 87/1996 , art. 9 ; Convenio ICMS n 236/2021 ; Convenio ICMS n 142/2018) Tributos aproximados: R\$ 53,80 (Federal) e R\$ 72,00 (Estadual). Fonte: IBPT 8524C6 ORDEM DE COMPRA: 463 CAFELANDIA - PR REQUISICAO: 128998 DADOS PRA PAGAMENTO/CHAVE PIX: vendas@raremed.com.br	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 25/03/2025 11:02:02



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Três Barras do Paraná-PR, 31 de março de 2025.

De: Gabinete do Prefeito Municipal
Para: Departamento de Licitações

Considerando as informações constantes no presente processo, **AUTORIZO** a formalização do Termo Aditivo, com o objetivo de conceder o reequilíbrio econômico-financeiro sobre os itens especificados, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, referente à **Ata de Registro de Preços nº 306/2024**, destinada ao **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares**, a fim de atender às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Solicito que sejam adotadas todas as providências necessárias para a devida publicidade do ato, em conformidade com a legislação vigente.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
Município de Três Barras do Paraná



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2024

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2025 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A EMPRESA R.E DA SILVA E SILVA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, nº 245, Centro, Três Barras do Paraná-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº XXX.886.600-XX e da Carteira de Identidade nº XXX.308.139-X SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no exercício de suas prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATADA: R.E DA SILVA E SILVA LTDA, com sede a Rua Pioneira Gertrude Heck Fritzen, nº 5331, Jardim Portugal, na cidade de Maringá/PR, devidamente inscrita no CNPJ Nº 29.765.537/0001-24, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, Sr. RONNIE EDSON DA SILVA, inscrito no CPF Nº 045.XXX.XXX-85 e portador do RG Nº X.275.XXX-2 SSP/PR.

As PARTES, devidamente qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 306/2024, Processo Administrativo nº 104/2024, Pregão Eletrônico nº 61/2024, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 306/2024**, conforme documentos fiscais apresentados, referente ao item 91. O reajuste aplicado altera o valor unitário para **R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)**, conforme tabela a seguir:

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	VALOR UNIT.
91	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO QUEIJO, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM², 91 CM, 91 M, 4 DOBRAS, EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL. MARCA PRÉ APROVADA: NEVE, AMERICA, ERIMAR, BIOTEXTIL	PACOTE	ERIMAR	92,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente termo aditivo encontra amparo no Capítulo 07 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina as normas gerais de licitação e contratação da administração pública.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1. Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 295/2024.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é lavrado em duas vias de igual teor e forma, que, após lidas e conferidas, são assinadas pelos representantes das partes e testemunhas.

Três Barras do Paraná-PR, 01 de abril de 2025.

Assinado digitalmente por GERSON FRANCISCO GUSO:40988660059
DN: CN=, OU=Prefeitura, OU=4410688000188, O=, AC=Brasileira
cA=Brasil, OU=ICP-Brasil, CN=GERSON FRANCISCO GUSO
40988660059

GERSON FRANCISCO
GUSO:40988660059

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
Gerson Francisco Gusso – Prefeito Municipal

RE DA SILVA Assinado de forma
digital por RE DA
E SILVA SILVA E SILVA
LTDA:2976553700012
LTDA:29765 4
537000124 Dados: 2025.04.01
10:30:18 -03'00'

R.E DA SILVA E SILVA LTDA
Ronnie Edson da Silva - Representante Legal

Testemunhas:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
306/2024**

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: R.E DA SILVA E SILVA LTDA. CNPJ nº 29.765.537/0001-24

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da **Ata de Registro de Preços nº 306/2024**, conforme documentos fiscais apresentados, referente ao item 91. O reajuste aplicado altera o valor unitário para **R\$ 92,00 (Noventa e dois reais)**,

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/04/2025.

Término da Vigência: 18/12/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 61/2024

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica aberto crédito especial no Orçamento Geral do Município de Três Barras do Paraná no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

07	Secretaria Municipal de Saúde	
07.01	Fundo Municipal de Saúde	
103010008.2.054000	Manutenção do Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. De Saúde/ Atenção Básica	
3.1.90.11 (3241)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
103020021.2.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.1.90.11 (3242)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
103020021.2.045000	Manutenção do Consórcio Intermunicipal SAMU OESTE – CONSAMU	
3.1.90.11 (3243)(1064)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.000,00

Total.....R\$ 54.000,00

Art. 2º Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte:

Fonte	Especificação	Valor R\$
1064	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	54.000,00

Total.....R\$ 54.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2025, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA), Lei nº 2165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei nº 2784/2024; e Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei nº 2786/2024.

Art. 4º A cada liberação de recurso relacionado a fonte especificada no art. 2º desta Lei, será editado Decreto de abertura do excesso de arrecadação, limitando-se ao valor total desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2025. **GERSO**

FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:AF39AD93

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ LEI Nº 2863/2025

Data 01/04/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas para a recuperação do sistema de abastecimento d'água, com a Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Distrito de Barra Bonita, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas para a recuperação do sistema de abastecimento d'água do Distrito de Barra Bonita, com a Associação de Desenvolvimento dos Moradores do Distrito de Barra Bonita, inscrito no CNPJ sob o nº 01.913.310/0001-60, com sede no Distrito de Barra Bonita, zona rural, município de Três Barras do Paraná.

Parágrafo único. O valor máximo a ser gasto pelo Município não poderá ultrapassar a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º Após a recuperação do sistema a entidade continuará a administrar o sistema de abastecimento d'água.

Art. 3º As despesas de responsabilidade do Município serão suportadas com dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, assim especificada:

03.01.04.122.00032.006000 Manutenção do Departamento de Administração Recursos Humanos, Planejamento, Licitação e Compras.

3.390.30 Material de Consumo

3.390.39 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:5300E4A8

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 306/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

Contratada: R.E DA SILVA E SILVA LTDA. CNPJ nº 29.765.537/0001-24

Objeto do Contrato: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde

Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 306/2024, conforme documentos fiscais apresentados, referente ao item 91. O reajuste aplicado altera o valor unitário para **RS 92,00 (Noventa e dois reais)**.

Data da assinatura do Termo Aditivo: 01/04/2025.

Término da Vigência: 18/12/2025.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Eletrônico nº 61/2024

Publicado por:

Vanessa Macagnan

Código Identificador:E7F794F3

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 6369/2025

Data: 01/04/2025

SÚMULA: Nomeia o Secretário de Cultura e Turismo, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ARTIGO 56, I DA LEI ORGÂNICA E NA LEI 2693/2024 DE 25/09/2024, E NA LEI Nº 2854/2025, DE 25/03/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o senhor **Daniel Dos Passos Hawerth**, portador do CI/RG nº 9.xxx.xxx-7 SESP/PR e do CPF nº 047.xxx.xxx-92, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Agente Político).

§ 1º. A remuneração será a contida na Lei Municipal nº 2693/2024 de 25/08/2024 (Agentes Políticos).

§ 2º. O servidor nomeado acima pode assinar todos os documentos inerentes as suas atribuições.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 01 de abril de 2025.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal